

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 1102/2025**

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical de servidora da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução 85, de 13 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução 186, de 27 de junho de 2022:

CONSIDERANDO que a Resolução 85/2004, com as alterações introduzidas pela Resolução 186/2022, prevê a concessão de Progressões Horizontal e Vertical dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

Considerando que a servidora LUCIANA DOS SANTOS CLEMENTE concluiu curso de pós graduação em Direito Público pela Faculdade LEGALE -, conforme certificado datado de 21 de outubro de 2024, apresentado para fins de progressão vertical, conforme os parágrafos 3º e 4º do artigo 1º da Resolução 85/2004;

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA DOS SANTOS CLEMENTE passa a ter direito à progressão vertical a partir da data de sua posse, evoluindo para o nível Especialização II;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível Especialização II, com acréscimo de 20% (vinte por cento) nos vencimentos, à servidora efetiva da Câmara Municipal de Bebedouro LUCIANA DOS SANTOS CLEMENTE, Procuradora Legislativa.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
PRESIDENTE

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=V50V0K1G4AJYG06E>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V50V-0K1G-4AJY-G06E




Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - V50V-0K1G-4AJY-G06E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.